

MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

- Administração dos Trabalhadores -

LEI Nº 1102/92 DE 04 DE MARÇO DE 1992.

DENOMINA DE RUA JOSÉ SILVÉRIO A ATUAL RUA "A" , LOCALIZADA BAIRRO PAINEIRAS.

O Povo do Município de João Monlevade, seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, em nome, sanciono a seguinte Lei: seu

Art. 1º - Fica denominada de Rua José Silvério a atual Rua "A", localizada no Bairro Paineiras.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a mudança das placas indicativas e comunicará aos órgãos interessados as medidas desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

> PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, EM 04 DE MARÇO DE 1992.

> > LEONARDO DINIZ DIAS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria Governo aos quatro dias do mês de março de mil, novecentos noventa e dois.

GLEBER NAIME

Assessor de Governo